



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO
ELETRÔNICO - DA JF DA 3ª Região
De 11/02/2011, Edição nº 29/2011
Publicações Administrativas.
DIRETORIA DO FORO
Eu, *[Assinatura]* subscrevi.
(sgmtv.técnico jud. 3250.df)

PORTARIA N.º 11/2011- DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Biblioteca do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a ocorrência de infiltração nas dependências da Biblioteca do Fórum Criminal e Previdenciário desta Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO o iminente risco de dano ao acervo bibliográfico da Biblioteca em face da infiltração,

RESOLVE

Art. 1.º Suspender por prazo indeterminado o atendimento ao público na Biblioteca do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre, localizado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, São Paulo/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2011

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro